



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Portaria 006/2022.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉL (GASOLINA COMUM E ETANOL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA.**

O vereador presidente da Câmara Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 014/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da empresa **COMERCIAL VAREJ. DE COMBUSTÍVEL POSTO JALAPÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: **20.196.328/0001-32**, com sede na BR 151 KM 430, BR SHOPPING, BARROLÂNDIA - TO, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉL (GASOLINA COMUM E ETANOL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barrolândia - TO, 18 de janeiro de 2022.

JESSE VINICIUS RODRIGUES

Vereador presidente